

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 070/2025

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

IMPLANTAÇÃO DE UM FOODTECH FABLAB NO INOVATEC PARQUE TECNOLÓGICO DA UFSM

Coordenadora do Projeto: Maria Daniele dos Santos Dutra

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Luciana Fernandes Hoppe
TAE - Chefe do Núcleo de
Infraestrutura e Patrimônio

Maria Daniele dos Santos Dutra
TAE - Gerente do Parque de
Inovação Ciência e Tecnologia

Catiane Uberti Bertazzo
Servidor Técnico Administrativo

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Luciana Fernandes Hoppe fone: 55 99162-0962 ou e-mail: ngip.inovatec@ufsm.br

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	02	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
Puff redondo. Revestimento sintético. Cor: preta. Com pés. Medida aproximada: A: 40cm L: 40cm P: 40cm. (As medidas do móvel podem ter variação de no máximo 3 cm para mais ou menos). Estrutura de madeira. Espuma densidade D-20 no mínimo. Imagem de referência: 			
Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
02	04	R\$ 1.354,67	R\$ 5.418,68
Puff quadrado. Revestimento em linho. Cor: grafite. Espuma densidade mínima D26. Estrutura em madeira reforçada. Com pés baixos. Medida aproximada: A: 38cm; L: 87cm; P: 71cm (as medidas do móvel podem ter variação de no máximo 3 cm para mais ou menos). Peso suportado: acima de 120 kg. Imagem de referência: 			

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
03	01	R\$ 3.240,33	R\$ 3.240,33
Sofá 2 lugares modular. Revestimento em linho. Cor: grafite. A total: 66cm ou mais de encosto (no mínimo 66cm desde o chão); L: até 150cm.; P total: 95cm ou menos. (As medidas do móvel podem ter variação de no máximo 3 cm para mais ou menos). Sem guardas laterais. Pés baixos rentes ao chão. Estrutura em madeira. Percintas elásticas e molas bonnel. Almofadas soltas ou não adicionais ao encosto fixo. Espuma do assento no mínimo D26. Medidas de altura e profundidade do assento compatíveis com os puffs quadrados descritos no item 02 do lote 02 desta seleção. Imagem de referência: 			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 9.819,01			

LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10	R\$ 1.278,67	R\$ 12.786,70
Cadeira de escritório giratória espaldar médio constituída de assento, encosto e apoio para braço ajustáveis, coluna a gás e base com rodízio. Base com estrutura cinco patas e rodas duplas em nylon anti risco. Com apoio para braços regulável na altura de no mínimo 3 posições. Abertura lateral do apoio de braços. Assento e encosto estofados com espuma injetada de alta densidade, 50/60 kg/m³, mais revestimento com espuma laminada de 8mm densidade de 28kg/m³ no mínimo, na cor preta. Base em polipropileno. Peso máx. suportado: 140Kg no mínimo. Cor: preta. Medidas aproximadas: Altura total em torno de 100 cm. Altura do encosto: 54cm; Altura até assento: 45 a 57cm; L: 60cm; Profundidade do assento: 48cm. Imagem de referência: 			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 02: R\$ 12.786,70			

LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	01	R\$ 1.243,34	R\$ 1.243,34
Suporte móvel pedestal de chão em aço para lousa digital interativa ou monitor de 32 a 75 polegadas. Cor preta. Pedestal com rodízios com travas e regulável até no mínimo 1400 mm (medida do chão até centro do monitor). Bandeja para notebook com altura ajustável. Ajuste de altura. Com passagem interna de cabos. Compatível com display, TVs ou monitores lcd, led, plasma, plana e capacidade de carga de 50kg do display. Inclui kit de instalação do suporte e da TV no suporte. Com organizador de cabos. Cor: preto. 			
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 03: R\$ 1.243,34			

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta **NO SISTEMA (Licitações-e)**, a marca, modelo e material do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, **sob pena de desclassificação da etapa de lances.**

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no **AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.**

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Endereço: Av. Roraima, 1000, prédio 61H, CEP 97105-900, Santa Maria - RS.

Horário de entrega: 08:00-17:00

Responsável pelo recebimento dos produtos: Maria Daniele dos Santos Dutra fone: 55 99726-2597 ou

Luciana Hoppe fone: (55) 99162-0962, e-mail:ngip.inovatec@ufsm.br.

4.6 **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 30 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.7 **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses, no mínimo, a contar da data de entrega ou mais conforme cada fabricante, além de garantia contra defeitos de fabricação.

4.8 Os itens 02 (puff quadrado) e 03 (sofá) do lote 01 devem seguir a mesma padronagem e fabricante (mesma linha ou fabricante, tecido e cor), com compatibilidade de altura entre sofá e puffs. Esta exigência funcional se justifica pela necessidade de padronização entre esses itens, possibilitando que os móveis sejam agrupados/unidos, compondo um grande móvel, que estejam na mesma altura de assento e conforto ao sentar, além de garantir uma boa estética pois os estofados ficarão no mesmo ambiente.

4.9 As cores, tecidos, revestimentos e materiais de confecção dos produtos deverão ser previamente autorizados pela comissão técnica do projeto antes do fornecedor emitir o pedido.

4.10 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.11 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de **5 dias úteis** após o recebimento do pedido.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

"Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título."

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega única**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: "EDITAL 070/2025"**.